

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
31.723.265/0001-41
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000021/2020

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Tipo: Ordinário

Ficha : 0000047

Processo : 0005876/2020

Data : 23/11/2020

Empenho : 0000534/2020

Nº AE: 000130/2020

Valor : 170,00

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
 Elemento de Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : T. B. PESSINE

CNPJ/CPF : 01.665.544/0001-35

Bairro : SANTO ANTONIO

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Endereço : DOUTOR ARISTIDES CAMPOS

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : CONSIDERANDO QUE APÓS O ENVIO DA AF Nº 131 AO FORNECEDOR EM TELA, FOI CONSTATADO QUE O VENDEDOR PAULO, COMETEU UM EQUÍVOCO AO COTAR UM ITEM DO PROCESSO, ONDE FOI CONSTATADO UMA DIFERENÇA NO VALOR, QUE VEM OCASIONAR A NECESSIDADE DAS ANULAÇÕES DAS AUTORIZAÇÕES E REFAZER O ORÇAMENTO PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCEDIMENTO DE COMPRAS.

Saldo Anterior	170,00	Despesa Anulada	170,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	--------	-----------------	--------	------------------	------

(cento e setenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	170,00	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	170,00
O 1	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	170,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	170,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	170,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	170,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	170,00	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	170,00
C 1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	170,00	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	170,00

Local/Data/Assinaturas

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de novembro de 2020



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310031003900380033003A00540052004100, Documento assinado

**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO**

31.723.265/0001-41

NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000022/2020

Exercício : 2020 Pré Empenho: 0000533/2020 Data: 23/11/2020 Processo : 0005876/2020 Ficha: 47 Valor : 170,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000533/2020

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
Elemento Despesa : 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Histórico : CONSIDERANDO QUE APÓS O ENVIO DA AF Nº 131 AO FORNECEDOR EM TELA, FOI CONSTATADO QUE O VENDEDOR PAULO, COMETEU UM EQUÍVOCO AO COTAR UM ITEM DO PROCESSO, ONDE FOI CONSTATADO UMA DIFERENÇA NO VALOR, QUE VEM OCASIONAR A NECESSIDADE DAS ANULAÇÕES DAS AUTORIZAÇÕES E REFAZER

Saldo Anterior Pré Empenho: 170,00
Valor da Anulação: 170,00
Valor Empenhado: 170,00
Saldo Atual Pré Empenho: -170,00

L A N Ç A M E N T O S !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	170,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	170,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	170,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	170,00

Local/Data/Assinaturas

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 de novembro de 2020



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>

INSERÇÃO: Gilziane de Souza Martins Corrêa
E&L Contabilidade Eletrônica
Com o identificador 310031003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



IMPRESSÃO: Gilziane de Souza Martins Corrêa
Fonseca Martins Corrêa
des de Software LTDA